



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 558/2008

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARLENE PRADO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

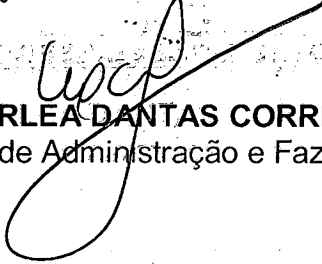
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a contar de 13 de maio de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARLENE PRADO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.468.095-3-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do Processo nº 5177/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 499, de 09 de maio de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
A Câmara Municipal



PORTARIA Nº 528/2008

Adota Protocolo de Trabalho nº 001/2008, de 12 de maio de 2008, para a criação de uma vaga de emprego para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito da Prefeitura Municipal de Umuarama, para atender às necessidades da administração municipal.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA

Assinatura e rubrica do Prefeito Municipal

PRELIMINAR

Considerando que a Prefeitura Municipal de Umuarama, por meio da Câmara Municipal, tem a finalidade de promover o desenvolvimento econômico, social e cultural do município, e considerando que a criação de vagas de emprego é uma das formas mais eficazes para atingir esse objetivo, resolve a Câmara Municipal, por unanimidade, criar uma vaga de emprego para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito da Prefeitura Municipal de Umuarama, para atender às necessidades da administração municipal.

Assinatura e rubrica do Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 071	120 08
DE Nº 8	300
UMUARAMA, 09	06 120 08
69	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

WAGNER L. C. T. COSTA